

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, a **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO - AELO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.793.981/0001-00, com sede na Av. Paulista, 575 - Conj. 509/510, CEP 01311-911, São Paulo - SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Sr. CAIO CARMONA CESAR PORTUGAL, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade n. 18.934.652-8, inscrito no CPF/MF sob o n. 144.368.108-36, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **MARCOS ANDRÉ BRUXEL SAES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SC sob o n. 20.864, na OAB/RJ sob o n. 165.024 e no CPF/MF sob o n. 006.124.149-06, **GLEYSE GULIN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 172.476 e no CPF sob o n. 033.075.699-02; **BRUNO DE ANDRADE CHRISTOFOLI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 31.342, na OAB/RJ sob o n. 190.048 e no CPF sob o n. 058.236.679-81; **BEATRIZ CAMPOS KOWALSKI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 38.987, na OAB/RJ sob o n. 190.047 e no CPF sob o n. 079.423.669-36; e **GABRIELA CANTISANO ROMERO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 40.788, na OAB/RJ sob o n. 172.972 e no CPF sob o n. 119.017.397-24, todos sócios integrantes da sociedade "**SAES ADVOGADOS**", registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o n. 3596/2015, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. 20.969.972/0002-87, com sede à Av. Nilo Peçanha, 50 - 5º andar - Sala 517 - Centro, CEP 20020-100, Rio de Janeiro/RJ, e **ALEXANDRE GUIMARÃES DE ALMEIDA COUTO CESAR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 196.067, e no CPF sob o n. 134.537.887-45, outorgando-lhes os poderes gerais para o foro e os da cláusula *extra judicia*, além dos de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e, especialmente, para representar os interesses da outorgante nos autos das **Ações Diretas de Inconstitucionalidade ns. 4901, 4902, 4903 e 4937**, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal (STF), sob a relatoria do Ministro Luiz Fux, podendo, ainda, os ora outorgados, substabelecer, no todo ou em parte, os poderes ora conferidos, bem como praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2016

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Outorgante